

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 656164

Entidade:

Código: 0118-4 Sigla: CAPESESP CNPJ: 30.036.685/0001-97
Razão Social: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Plano:

CNPB: 1984000111 Sigla: CAPESESP Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DOS EMPREGADOS DA CAPESESP
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA MIBA: 1049 MTE: 1049
Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo: Encerramento do Exercício Tipo: Completa Dt. Cadastro: 31/08/2020 Dt. Avaliação: 31/12/2020

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 215

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 215 meses (17,88 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXÍLIO FUNERAL				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO SERÁ PAGO NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, DE ACORDO COM O VALOR VIGENTE NA DATA DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE. O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ ATUALIZADO ANUALMENTE, NO MÊS DE JANEIRO, PELO ÍNDICE DE REAJUSTE DO PLANO,					
Benefício:	AUXÍLIO NATALIDADE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO SERÁ PAGO NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, DE ACORDO COM O VALOR VIGENTE NA DATA DO NASCIMENTO DO DEPENDENTE DO PARTICIPANTE. O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ ATUALIZADO ANUALMENTE, NO MÊS DE JANEIRO, PELO ÍNDICE DE REAJUSTE DO PLANO,					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

SERÁ CONSIDERADO O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL PARA AS SITUAÇÕES DE PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO A MAIS DE SEIS MESES OU QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO.

O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO MENSAL CALCULADO ATUARIALMENTE A PARTIR DO VALOR DO RESGATE E UMA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO VALOR DA APOSENTADORIA A QUE FIZER JUS NA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU DE SEU VALOR VALOR HIPOTÉTICO,

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

SERÁ CONSIDERADO O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL PARA AS SITUAÇÕES DE PARTICIPANTE QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO.

O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO MENSAL CALCULADO ATUARIALMENTE A PARTIR DO VALOR DO RESGATE E UMA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO VALOR DA APOSENTADORIA A QUE FIZER JUS NA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU DE SEU VALOR VALOR HIPOTÉTICO,

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benef. Programado: Sim **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL.

SERÁ CONSIDERADO O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO DA PREVIDÊNCIA OFICIAL PARA AS SITUAÇÕES DE PARTICIPANTE JÁ APOSENTADO A MAIS DE SEIS MESES OU QUE ESTEJA NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO.

O VALOR MÍNIMO DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA SERÁ O MAIOR VALOR ENTRE O BENEFÍCIO MENSAL CALCULADO ATUARIALMENTE A PARTIR DO VALOR DO RESGATE E UMA PRESTAÇÃO CORRESPONDENTE A VINTE POR CENTO (20%) DO VALOR DA APOSENTADORIA A QUE FIZER JUS NA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU DE SEU VALOR VALOR HIPOTÉTICO,

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

Benef. Programado: Não **Regime:** Repartição Simples **Método de Financ.:**

Nível Básico do Benefício:

DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR DO CORRESPONDENTE BENEFÍCIO CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL OU O BENEFÍCIO HIPOTÉTICO, QUANDO FOR O CASO.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCIBENDO DA CAPESESP, ACRESCIDA DE TANTAS PARCELAS IGUAIS A 10% DO VALOR DA MESMA COMPLEMENTAÇÃO QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES ATÉ NO MÁXIMO DE 05.

NO CASO DE FALECIMENTO DE UM PARTICIPANTE ATIVO OS PERCENTUAIS REFERIDOS ANTERIORMENTE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE UMA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE PERCEBERIA CASO FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELO REGIME GERAL NA DATA DO FALECIMENTO.

O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OFICIAL.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Benef. Programado: Não **Regime:** Capitalização **Método de Financ.:** AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CORRESPONDENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCEBENDO DA CAPESESP, ACRESCIDA DE TANTAS PARCELAS IGUAIS A 10% DO VALOR DA MESMA COMPLEMENTAÇÃO QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES ATÉ NO MÁXIMO DE 05.

NO CASO DE RECLUSÃO DE UM PARTICIPANTE ATIVO OS PERCENTUAIS REFERIDOS ANTERIORMENTE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE UMA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE PERCEBERIA CASO FOSSE APOSENTADO POR INVALIDEZ PELO REGIME GERAL NA DATA DA RECLUSÃO.

O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO RECLUSÃO RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OFICIAL.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:			
PARCELA ÚNICA EQUIVALENTE A 5 (CINCO) VEZES O SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO RELATIVO AO MÊS DO ÓBITO.			

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - BD1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
30.036.685/0001-97	CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE		
Participantes Ativos:	328	Tempo médio de contribuição (meses):	141
Folha de Salário de Participação:	R\$20.703.830,53	Tempo médio para aposentadoria (meses):	139

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,42		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,31		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,83		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,42		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. Em 2020, a inflação acumulada foi de 4,52%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2019 refletia uma inflação esperada de 3,50%. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável, tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Esta hipótese foi analisada com a área de investimentos e está de acordo com a política de investimentos do plano. A consultoria também avaliou a adequação desta hipótese no plano, expressa no relatório (RN/CAPESESP Nº 009/2020, de 17/09/2020) e seu resultado admite a utilização da inflação média anual de 3,25% fornecida pela Entidade que tem como fator de capacidade equivalente a 98,42%.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. A projeção inflacionária atrelada ao fator de capacidade adotado nessa avaliação foi de 3,25% a.a., seguindo recomendação da CAPESESP.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Considera-se que 95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando o participante atinge 55 (cinquenta e cinco) anos.		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de aposentados considerando o cadastro real de dependentes, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do Plano CAPESESP e tais características são plausíveis de variação conforme a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

Justificativa da EFPC:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - CAPESESP - CNPB: 1984000111

A Entidade acatou a hipótese apresentada no estudos de adequação das hipóteses atuariais presente no relatório RN/CAPESESP nº 010/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário:

A hipótese de Composição Familiar foi mantida na Avaliação Atuarial de 2020, considerando o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários da CAPESESP de 2020 (Relatório RN/CAPESESP nº 010/2020, de 17.09.2020), que tem validade até o exercício de 2022.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 10,06

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Apesar de se ter observado contingente significativo de movimentações de saída na massa ativa, nas avaliações do plano considera-se rotatividade nula, haja vista a pouca expressividade da massa, por conservadorismo e o fato de que não é prevista hipótese sobre geração futura de novos entrados.

Justificativa da EFPC:

Tendo observado uma divergência significativa na hipótese mencionada. A Entidade continuará acompanhando ao longo de 2021 a rotatividade no plano através dos estudos de adequações.

Opinião do atuário:

Em conformidade com a legislação pertinente, foi mantida nessa avaliação a hipótese de rotatividade de acordo com recomendação do Estudo de Adequação das Hipóteses a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais de 2020 (Relatório RN/CAPESESP nº 009/2020, de 17.09.2020), que tem validade até o exercício de 2022.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,31

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,52

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2021, foi aplicado o acumulado no ano de 2020 (4,52%).

Justificativa da EFPC:

Não há que se falar em divergência nessa hipótese, pois o indexador do plano é utilizado para o reajuste dos valores segurados. Na avaliação de 2020 o reajuste monetário foi considerado. O índice de inflação IPCA para o reajuste dos benefícios está de acordo com o regulamento do plano.

Opinião do atuário:

Os benefícios do plano são reajustados anualmente no mês de janeiro com base no indexador do plano. Assim, a correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 2,25

Quantidade esperada no exercício encerrado: 2,06

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -1,42

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,92

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Essa hipótese está baseada na Escala de Crescimento Salarial CAPESESP 2017 e o valor informado (2,25%) refere-se ao % médio anual esperado para um participante de 19 anos com previsão de aposentadoria aos 58. De acordo com a DA de 2019, era previsto aumento médio 2,01% e foi observado uma redução de 1,42%. Todavia, diferenças podem ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A divergência ocorrida entre o resultado esperado e o observado, foi motivada pelo fato da Patrocinadora ter utilizado o indexador de reajuste dos salários dos Funcionários, o IPCA projetado em 3,44%, ao final do fechamento do exercício de 2020 o IPCA oficial registrou a variação de 4,31%. No entanto as projeções Atuariais são de longo prazo, podendo essas no curto prazo apresentar variações com o resultado observado. A Entidade está acompanhando o cenário desta hipótese, caso seja necessário a Entidade irá reformular esta hipótese.

Opinião do atuário:

A hipótese de crescimento salarial deve ser fundamentada pelo patrocinador, conforme a Instrução PREVIC 10/2018. No entanto, ante o exposto no Estudo de Adequação das Hipóteses a serem utilizadas nas Avaliações Atuariais de 2020 (Relatório RN/CAPESESP nº 010/2020, de 17.09.2020), que tem validade até o exercício de 2022 e segundo a legislação pertinente, foi mantida a Escala de Crescimento Etário-Salarial da CAPESESP utilizada na avaliação atuarial do exercício anterior, com a recomendação de que caso seja verificada dissonância entre a política salarial prevista e a hipótese de projeção crescimento salarial, a premissa deverá ser reformulada.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: GRUPO AMERICANA

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,24

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,25

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperavam-se, em média, 0,24 entradas em invalidez, sendo que 1 ocorrência foi observada. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Devido a pouca expressividade da massa de participantes, essa divergência é aceitável. Contudo a Entidade acatou a nova tábua de entrada em invalidez com base no estudo de adequação das hipóteses atuariais apresentado no relatório RN/CAPESESP nº 010/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário:

Em conformidade com a legislação pertinente, a tábua de entrada em invalidez foi alterada na Avaliação Atuarial de 2020 para a Grupo Americana desagravada em 30%, considerando o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários da CAPESESP de 2020 (Relatório RN/CAPESESP nº 010/2020, de 17.09.2020), que tem validade até o exercício de 2022.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: WINKLEVOSS

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,08

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,07

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperavam-se, em média, 0,08 ocorrências de óbitos de inválidos, não sendo observados óbitos de Participantes Inválidos. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Devido a pouca expressividade da massa de participantes, não há que se falar em divergência. Contudo a Entidade acatou a tábua de mortalidade de inválidos com base no estudo de adequação das hipóteses atuariais apresentado no relatório RN/CAPESESP nº 010/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário:

Em conformidade com a legislação pertinente, a tábua de mortalidade de inválidos, Winklevoss desagravada em 30%, foi mantida na Avaliação Atuarial de 2020, considerando o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários da CAPESESP de 2020 (Relatório RN/CAPESESP nº 010/2020, de 17.09.2020), que tem validade até o exercício de 2022.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,22

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 1,25

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2020, esperava-se a morte de, em média, 1,22 participante, sendo observados 4 óbitos, conforme informado pela Entidade. Ressalta-se, contudo, que divergências poderão ocorrer, haja vista a pouca expressividade da massa abrangida no cálculo e o fato de que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A divergência observada tem origem no cenário atual de pandemia no País e a pouca expressividade da massa de participantes do plano apresenta uma variação mais significativa de acordo com esse cenário, porém a Entidade acatou estudo de adequação das hipóteses atuariais apresentada no Relatório RN/CAPESESP nº 010/2020, de 17/09/2020, que tem validade até o exercício de 2022.

Opinião do atuário:

Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2020 - CAPESESP - CNPB: 1984000111

Em conformidade com a legislação pertinente, a tábua de mortalidade geral, AT 2000 Basic, segregada por sexo, foi mantida na Avaliação Atuarial de 2020, considerando o Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários da CAPESESP de 2020 (Relatório RN/CAPESESP nº 010/2020, de 17.09.2020), que tem validade até o exercício de 2022.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 4,15

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,15

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,15

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Os valores estão expressos em percentuais. Em 2020, a taxa de retorno dos investimentos apurada pela Entidade (9,75%) superou o mínimo atuarial esperado (8,86%), estimando-se ganho de aproximadamente 0,82%.

Justificativa da EFPC:

A divergência entre o mínimo atuarial observado e o esperado foi positiva, pois a Entidade superou a meta. A decisão de manter a taxa de juros em 4,15% a.a foi definida em alinhamento com as recomendações do relatório de estudo de adequação da taxa de Juros "RN/CAPESESP nº 006/2020", o intervalo da taxa parâmetro para a "duration" de 17,88 (3,78%;5,80%) estabelecido pela Portaria nº 337/2020 e a política de investimento adotada pela Entidade.

Opinião do atuário:

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,15% nessa avaliação, considerando os resultados do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano CAPESESP (Relatório RN/CAPESESP nº 006/2020, de 26.08.2020). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,78% a 5,80%, estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano (18,46 anos).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXÍLIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.959,18
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	583,68
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	6.899,73
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			3.570.817,00
Benefícios Concedidos			3.570.817,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.570.817,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.570.817,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	723,79
Idade média dos assistidos:	55	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.421.613,00
Benefícios Concedidos			878.609,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			878.609,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			878.609,00
Benefícios a Conceder			1.543.004,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.543.004,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.543.004,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	54	Valor médio do benefício (R\$):	5.367,11
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			164.549.622,00
Benefícios Concedidos			53.595.692,00
Contribuição Definida			3.032.428,00
Saldo de Conta dos Assistidos			3.032.428,00
Benefício Definido			50.563.264,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			50.563.264,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			110.953.930,00
Contribuição Definida			5.389.111,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			5.389.111,00
Benefício Definido Capitalização Programado			105.126.898,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			105.126.898,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			437.921,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			437.921,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	21	Valor médio do benefício (R\$):	2.265,79
Idade média dos assistidos:	50	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			9.143.474,00
Benefícios Concedidos			6.661.678,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			6.661.678,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.661.678,00
Benefícios a Conceder			2.481.796,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			2.481.796,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			2.481.796,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	41.323,60
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			231.796,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			231.796,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			231.796,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			231.796,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - BD1			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	179.917.322,00
Benefícios Concedidos	64.706.796,00
Contribuição Definida	3.032.428,00
Saldo de Conta dos Assistidos	3.032.428,00
Benefício Definido	61.674.368,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	54.134.081,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	7.540.287,00
Benefícios a Conceder	115.210.526,00
Contribuição Definida	5.389.111,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	5.389.111,00
Benefício Definido Capitalização Programado	105.126.898,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	105.126.898,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	4.694.517,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	4.694.517,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$162.465.727,12	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Nulo	
Fonte de custeio	Nulo	
Recursos recebidos no exercício		0,00
Recursos utilizados no exercício		0,00
Saldo		0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes Ativos		0,00
Assistidos		0,00

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O custo normal médio do Plano em 31.12.2020 estava mensurado em 14,86% da Folha de Salário-Real-de-Benefício, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, sendo que neste não está incluso o custo referente à joia devida pelos Participantes Ativos e Autopatrocinados, sendo o referido custo médio de 0,07% da mesma Folha.

Comparativamente ao exercício anterior, o custo do Plano aumentou em 1,1 pontos percentuais, visto que, na Demonstração Atuarial de 31.12.2019, o Custo Normal do Ano estava registrado em 14,70%.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Entre 31.12.2019 e 31.12.2020, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder variaram cerca de R\$ 3,7 milhões, sendo R\$ 8,9 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das provisões matemáticas entre as duas datas-base e -R\$ 5,3 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perdas atuariais relevantes o crescimento inerente às provisões matemáticas, a movimentação cadastral atrelado ao ajuste de experiência e a alteração do fator de capacidade que provocaram conjuntamente um aumento aproximado de R\$ 10,2 milhões nas provisões matemáticas.

Como ganho atuarial relevante destaca-se os efeitos da EC nº103/2019, responsável por reduzir as provisões em aproximadamente R\$ 6,5 milhões.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2020 do Plano, foram aprovadas pela CAPESESP, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 8.601.544,12, aproximadamente 5,91% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	328
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	141
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	139

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	0,00
Provisões Matemáticas	179.917.322,00
Benefícios Concedidos	64.706.796,00
Contribuição Definida	3.032.428,00
Saldo de Conta dos Assistidos	3.032.428,00
Benefício Definido	61.674.368,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	54.134.081,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	7.540.287,00
Benefícios a Conceder	115.210.526,00
Contribuição Definida	5.389.111,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	5.389.111,00
Benefício Definido Capitalização Programado	105.126.898,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	105.126.898,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	4.694.517,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	4.694.517,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
RESULTADO DO PLANO	
Resultado do exercício	8.409.345,63
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	8.601.544,12
Reserva de Contingência	8.601.544,12
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela CAPESESP encontra-se posicionada em 31.08.2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência pertinentes e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências apontadas, os dados foram considerados satisfatórios para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências do cadastro.

A análise crítica da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano CAPESESP não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2020.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

A situação econômico-financeira do Plano se manteve superavitária em 2020, no entanto em patamar superior em relação ao último exercício, em decorrência do desempenho financeiro do plano, que superou o mínimo atuarial esperado.

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apurada pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 9,75%, ficando acima do mínimo atuarial esperado (8,85%). O ganho estimado foi de 0,82%.

Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2020, no valor de R\$ 192.198,49, equivalente a 0,14% das provisões matemáticas da época, elevou-se no último exercício, passando a R\$ 8.601.544,12 em 31.12.2020, aproximadamente 5,91% das respectivas provisões.

NATUREZA DO RESULTADO:

Desde 2009, o Plano CAPESESP vem apresentando resultado superavitário de natureza estrutural, dada sua origem na reformulação da Política de Remuneração dos Empregados da CAPESESP (Ofício CI 01265, de 27.11.2009), iniciada em 2008, que ajustou a curva salarial adotada nas avaliações atuariais do Plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 8.601.544,12, aproximadamente 5,91% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto do auxílio-doença e dos auxílios natalidade e funeral, que permanecem avaliados em Regime de Repartição Simples.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

(A) Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela CAPESESP, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

(B) Para o custeio administrativo, o Plano de Custeio prevê a destinação de 17,41% das contribuições vertidas. As Contribuições Previdenciárias previstas para 2021 informadas em Fonte de Recursos estão deduzidas da parcela destinada ao custeio administrativo;

(C) O custo total dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída, não sendo previsto a especificação de custo por benefício. Assim, o custo total estimado para o ano equivale a um valor médio e, portanto, pode não corresponder à contribuição normal esperada para o mesmo período. Nessa avaliação, o custo total médio anual foi estimado em R\$ 1.845.177,62, aqui deduzido a parcela correspondente ao superávit técnico, como seria pressuposto pelo método atuarial empregado. Já o Custo Normal informado para 2021 foi equiparado ao valor da contribuição normal esperada para o próximo exercício, determinada com base no plano de custeio vigente, mantido para 2021, haja vista a situação superavitária do Plano;

(D) Esta avaliação atuarial considera o plano de benefícios especificado no regulamento do Plano CAPESESP, aprovada pela PREVIC através da Portaria nº 159, de 20.03.2015. De uma forma geral, o novo texto regulamentar não trouxe inovações quanto ao desenho do plano de benefícios considerado nas avaliações atuariais do Plano CAPESESP que sempre tomaram como base o Regulamento do Plano CAPESESP aprovado pela Portaria nº MPAS- 1608, de 02.01.1984, publicada na D.O.U de 04.01.1984, e suas posteriores alterações aprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar (Regulamento Básico de 1985), e as adequações aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade, condensadas na proposta regulamentar de 2004, bem como as práticas adotadas pela entidade que ainda não haviam sido regulamentadas, mas que agora foram revisadas e consolidadas, entre elas a manutenção da cota familiar de pensão em 50% e da cota individual em 10% para cada beneficiário, até o limite de 5. Para todos os participantes ativos admitiu-se o valor do benefício previdencial básico hipotético que o participante teria ao completar todas as carências exigidas pelo Plano CAPESESP para fazer jus à complementação de aposentadoria, conforme regra regulamentar revista;

(E) No dimensionamento dos compromissos referentes à complementação de auxílio-doença dos primeiros 24 meses adotou-se nessa avaliação a Teoria do Risco Coletivo. Os compromissos vinculados aos auxílios reclusão, natalidade e funeral foram considerados imateriais. Os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria incluem os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte;

(F) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:

(F.1.) Tábua de Entrada em Invalidez: de Wyatt Internacional desagravada em 50% para Grupo Americana desagravada em 30%.;

(F.2.) Inflação: de 3,50% a.a. para 3,25% a.a.;

(F.3.) Fator capacidade: de 98,31% para 98,42%.